



PORTARIA SE nº 03, de 07 de fevereiro de 2023.

**Dispõe sobre Encerramento de Atividades da
escola “ PRÉ ESCOLA TIA CÁSSIA”**

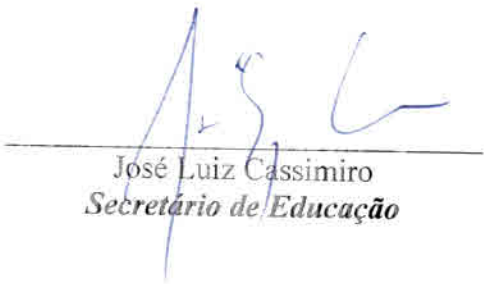
O Secretário de Educação do Município de Mauá, no uso de suas atribuições legais, e com fundamento na Indicação do Conselho Municipal de Educação de Mauá nº 16/2019 e na Deliberação do Conselho Municipal de Educação de Mauá nº 16/2019, aprovadas em 14/02/2019, publicada em 22/02/2019, no disposto na Lei Federal nº 9394, de 20/12/96 – Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional – LDB, na Lei Federal nº 8069/90 – Estatuto da Criança e do Adolescente – ECA, e à vista do que consta no Parecer apresentado pela Divisão de Escolas Particulares de Educação Infantil (Proc. Adm. 4719/2012), RESOLVE:

Artigo 1º – Ficam encerradas as atividades da Escola de Educação Infantil “PRÉ ESCOLA TIA CÁSSIA ” CNPJ nº. 58.146.630/0001-59, no endereço Rua Riachuelo, 75, Vila Vitória – Mauá-SP, de representante legal Kelly Cristina da Silva , CPF nº. 192.738.258-00 , autorizada a funcionar pela Portaria de renovação de funcionamento – SE nº 37/2018, publicada em Diário Oficial em outubro de 2018 .

Artigo 2º – A Secretaria de Educação, responsável pela supervisão da escola, zelará pelo fiel cumprimento das obrigações assumidas em decorrência desta Portaria.

Artigo 3º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Mauá, 07 de fevereiro de 2023.



José Luiz Cassimiro
Secretário de Educação